



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>32898/2025</u>	
Recebido em:	<u>07.05.2025</u>
Horário:	<u>09:37</u> horas
Rubrica:	<u>Luciano</u>

REQUERIMENTO Nº 55 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Luciano Márcio Nunes da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, com o art. 121, § 3º, inciso X, e o art. 139 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, em consonância ao que dispõe o art. 18, inciso X, e art. 19 da Lei Orgânica do Município, requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Chefe do Poder Executivo Municipal do seguinte pedido de informações:

1. Considerando que tramita na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o Projeto de Lei nº 15/2025 que dispõe sobre a celebração de acordos administrativos e a racionalização da atuação judicial da Procuradoria Municipal de Nova Venécia e dá outras providências. Requer que sejam prestadas as seguintes informações: 1) Quantos processos estão aptos para possíveis acordos administrativos?; 2) Que seja encaminhado o número de identificação dos processos aptos para acordos administrativos.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 07 de maio de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

LUCIANO MÁRCIO NUNES

Vereador pelo PP

Ao DEL. para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
em <u>07.05.2025</u>
Presidente da CMNV-ES

Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 4 – 29030-000 – Nova Venécia-ES



Fax: (27) 3752-1311 e 3752-1310 e-mail: cmnv@nova-venecia.es.gov.br e cmnv@nova-venecia.es.gov.br
com o identificador 330034003200300035003A0080205200420050507196REC2025ido mgua nre 06-2025
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

s1 - p 1/1